

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras Diversas**

**Chamamento nº 298/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E  
 HIGIENIZAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXA DE ÁGUA E CONTROLE DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA COM EMISSÃO DE LAUDO REALIZADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO QUE APRESENTE UM PROGRAMA DE QUALIDADE CONFORME A NBR ISO/IEC 17025E, A SER HABILITADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE - REBLAS E QUE O LABORATÓRIO SIGA OS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS (TAIS COMO COLIFORMES TOTAIS) E FÍSIO-QUÍMICAS QUE ATENDAM OS LIMITES PERMITIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO	UN	1	R\$ 200.200,00

Considerando os itens 14.2 e 14.3 do Edital Nº 362/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

*14.2 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.*

*14.3 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

*14.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.*

*14.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.*

*Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.*

*Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.*

**Conforme supracitado fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 23/11/2023 às 23h59.**

Brasília, 22 de novembro de 2023.